



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução Nº 193/96

APROVA A TABELA DE REFERÊNCIA DE PAGAMENTOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSO* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 6039/96, originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq e o que deliberou o Conselho Diretor em sessão realizada no dia 28 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de Referência de Pagamentos de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, abaixo discriminado:

a) Remuneração de Professores: unidade = hora/aula

DOUTOR	Valor Máximo	R\$ 60,00
	Valor Mínimo	R\$ 40,00
MESTRE	Valor Máximo	R\$ 50,00
	Valor Mínimo	R\$ 30,00
ESPECIALISTA	Valor Máximo	R\$ 40,00
	Valor Mínimo	R\$ 20,00

b) Remuneração de Secretário de Curso: unidade = mês

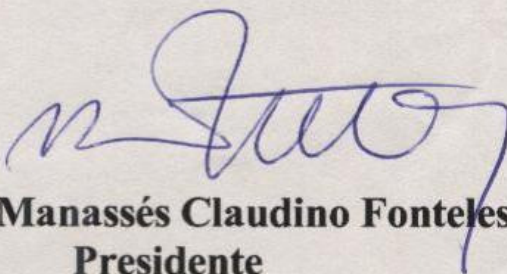
Valor Máximo	R\$ 400,00
Valor Mínimo	R\$ 150,00

c) Remuneração de Coordenadores de Curso: unidade = mês

Valor Máximo	R\$ 2.000,00 - Quando o Coordenador for detentor do grau de Doutor ou Notório Saber
Valor Mínimo	R\$ 1.000,00 - Quando o Coordenador for detentor do Grau de Mestre

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará,
em Fortaleza, 28 de novembro de 1996.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Fonteles', is positioned above the printed name of the signatory.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Presidente